



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO N.º. 016 / 2013.

EMENTA: Institui ponto facultativo nas instituições, órgãos e repartições municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o **Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º – **DECRETAR ponto facultativo**, para os servidores, instituições, órgãos e repartições públicas municipais na data de 28 de outubro de 2013, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Trindade - PE, 11 de outubro de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal
Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal